

## **TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 101/2021**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CONSTRUTORA AGUDENSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.571.901/0001-97 estabelecida na Rua Independência, nº 327, Município de Agudo/RS, Tel.: (55)3265-1677, e-mail: [construtoraagudenselta@gmail.com](mailto:construtoraagudenselta@gmail.com), Município de Agudo/RS, representada pelo seu Sócio – Proprietário, Sr. **PEDRO DE LIMA**, CPF nº 116.xxx.xxx-72, denominada CONTRATADA tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 25 de novembro de 2021, o Contrato nº 101/2021, T. A. 01 em 01 de julho de 2022, T. A. 02 em 18 de julho de 2022, T. A. 03 em 14 de novembro de 2022, T. A. 04 em 02 de dezembro de 2022, T.A. 05 em 22 de fevereiro de 2023, T.A. 06 em 31 de maio de 2023, T.A. 07 em 11 de setembro de 2023, T.A. 08 em 22 de novembro de 2023 e T.A. 09 em 23 de janeiro de 2024, em decorrência do processo licitatório na modalidade de Tomada de Preços, Edital n.º 52/2021, que tem como objeto o fornecimento de materiais e mão-de-obra para pavimentação da Rua General Flores, trecho compreendido entre a Rua Floriano Zurowski e a Rua Dionísio da Fonseca Reis, com área a pavimentar de 3.006 m² e trecho da Rua Dionísio da Fonseca Reis, trecho compreendido entre a Rua General Flores e a Rua Marechal Floriano, com área a pavimentar de 900 m², totalizando área a pavimentar de 3.906 m², de acordo com o projeto de engenharia, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e planilha orçamentária, com recursos do CONTRATO DE REPASSE nº 902671/2020/MDR/CAIXA, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e com recursos próprios do Município.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais 30 (trinta) dias, a contar de 21 de março de 2024, tendo vigência até o dia 19 de abril de 2024, alterando assim, a Cláusula Segunda do Contrato nº 101/2021.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma.

Agudo, 20 de março de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**PEDRO DE LIMA**  
Construtora Agudense Ltda  
Contratada

**PETER JESSE DALLA CORTE**  
Testemunha e Fiscal do Contrato

**LUAN ALBERTO DE LIMA**  
Testemunha

**ALDO ITO PAUL**  
Responsável Técnico